



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N°202/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

EXONERA SERVIDORES

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 03, de 30.09.93 e alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR A PEDIDO** o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor	Cargo	Portaria de contratação	A partir de
BRUNA MANTOANI	PROFESSOR I-40 HORAS	PORTARIA N° 390/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023	31/07/2024

Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 01 DE AGOSTO DE 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças